

1 **Ata da 23ª Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica (CAEF-**
2 **RJ) do CRF-RJ, realizada em 24 de setembro de 2020, por videoconferência pela ferramenta**
3 **Google Meet.**
4

5 **Presentes:** Os membros da CAEF-RJ Profs. Valter Luiz da C. Gonçalves - presidente, Ana Paula
6 de Almeida Queiroz, Carla Patrícia de Moraes e Coura, Ellen Zimmermann Fattori, Erylene
7 Trevenzoli de Sousa, Fabiana Sousa Pugliese, João dos Santos Gonçalves, Lásaro Linhares
8 Stephanelli, Luciana Maria Ramires Esper, Maria Eline Matheus, Melissa Manna Marques, Mirian
9 Ribeiro Leite Moura, Ralph Santos Oliveira, Rodrigo Tonioni Vieira, Selma Rodrigues de Castilho, e
10 a colaboradora Elizabeth Gonzaga, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação
11 da videoconferência.
12

13 **Justificaram ausência os membros** Profs. Carlos Eduardo Faria Ferreira, Luciane Barreiro Lopez
14 Vasques, Pedro Henrique Cordeiro Ferreira, Tereza Cristina de Andrade Leitão Aguiar.
15

16 Abertos os trabalhos às 19h, por videoconferência por meio da ferramenta Google Meet, o
17 presidente da CAEF-RJ passa à pauta onde são abordados os seguintes assuntos:
18

19 **1) Aprovação de Atas.**

- 20 • **Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 27/08/2020:** a Ata é lida e aprovada por
21 unanimidade pelos presentes.
- 22 • **Pauta da 23ª Reunião Ordinária dia 24/09/2020:** aprovada por unanimidade pelos
23 presentes.
24

25 **2) Deliberação:**

26 **2.1) Parecer sobre processos encaminhados aos membros da CAEF-RJ.**

27 **Relatora: Profª Luciana Esper**

- 28 • Protocolo 1088/19 de 09/01/2019 - assunto: averbação de Mestrado em Ciências
29 (Microbiologia) - UFRJ
30 Parecer da relatora: Deferimento de registro do certificado do título de mestrado,
31 enquadrando na linha de atuação Saúde Pública, vinculado a especialidade Saúde
32 Ambiental. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.
33
- 34 • Protocolo 9412/19 de 18/11/2019 – assunto: averbação de Doutorado em Ciências
35 (Microbiologia) - UFRJ
36 Parecer da relatora: Deferimento de registro do certificado do título de doutorado,
37 enquadrando na linha de atuação Análises Clínico-Laboratoriais, vinculado a especialidade
38 Biologia Molecular. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.
39
40
41

42 **Relatora: Profª Melissa Manna**

- 43 • Protocolo 627/19 de 07/01/2019 – assunto: averbação de Mestrado - Bioquímica Agrícola
44 (área concentração Bioquímica e Biologia Molecular) – Universidade Federal de Viçosa
45 Parecer da relatora: Deferimento da averbação do mestrado, enquadrando na linha de
46 atuação Práticas Integrativas e Complementares, vinculado a especialidade Plantas
47 Medicinais e Fitoterapia. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.
48
- 49 • Protocolo 3275/19 de 25/01/2019 – assunto: averbação de Mestrado – Ciências
50 Cardiovasculares – UFF
51 Parecer da relatora: Exigência – solicitar à requerente que apresente o Histórico Escolar do
52 Mestrado e também que indique em qual especialidade/ linha de atuação da Resolução CFF
53 572/2013 ou da Resolução CFF 366/2001 pretende se enquadrar. Aprovado pela CAEF-RJ
54 por unanimidade dos presentes.
55

56 **Relatora: Profª Mirian Moura**

- 57 • Protocolo 32968/19 de 27/09/2019 – assunto: averbação de Mestrado em Ciências –
58 Química de Produtos Naturais – UFRJ
59 Parecer da relatora: Remeter ao CFF a indicação para análise de acordo com o § 4 do art.
60 2º da Resolução CFF nº 589/2013, tendo em vista a formação da requerente na área de

61 Química de Produtos Naturais, além da apresentação do trabalho sob o título “Estudo
62 Fitoquímico das Folhas de *Platycyamus regnellii* Benth” como conclusão de mestrado.
63 Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.
64

65 **Relator: Prof. Pedro Ferreira**

66 Não houve julgamento dos processos a seguir. Repautar para próxima reunião.

- 67 • Protocolo 1925/19 de 16/01/2019 – assunto: averbação de Mestrado Profissional – Saúde,
68 Medicina Laboratorial e Tecnologia Forense – UERJ
- 69 • Protocolo 1926/19 de 16/01/2019 – assunto: averbação de Doutorado – Microbiologia
70 Médica Humana – UERJ

71
72 **2.2) Requerimento de averbação de especialidades.**

73 A CAEF-RJ decide, por unanimidade dos presentes, solicitar que o modelo de formulário
74 para requerimento seja atualizado no sentido de incluir campo próprio para que os
75 requerentes de averbação de títulos de mestrado e/ou doutorado, indiquem a área – linha
76 de atuação e especialidade, na qual pretendem a averbação de seu título de mestrado e/ou
77 doutorado. E os requerentes devem também apresentar o Histórico Escolar do curso de
78 mestrado e/ou doutorado.
79

80 **2.3) Curso EAD Graduação em Farmácia aprovado pelo MEC e posição da CAEF/CRF-RJ**

81 A CAEF-RJ decide, por unanimidade dos presentes, remeter a seguinte solicitação:

82 À Diretoria do CRF-RJ,

83 Prezados Diretores, a CAEF-RJ após ampla discussão suscitada por meio do
84 questionamento de um dos seus membros, e considerando o Ofício Circular nº 54/2019-
85 CTC/CFF de 26/9/2019, do Conselho Federal de Farmácia, bem como a iminência de que
86 este Regional venha a receber requerimentos de inscrição, solicita que seja encaminhado
87 ao CFF consulta a respeito de como deve ser o trâmite para solicitações de inscrições de
88 farmacêuticos a este Regional, por egressos oriundos de cursos de graduação em Farmácia
89 cadastrados no sistema E-mec na modalidade de Educação à Distância (EaD) reconhecidos
90 ou autorizados pelo MEC.
91

92 **3) Informes:**

93
94 **3.1) E-mail enviado pela Diretoria em 04/09/2020:**

95 (Referente a e-mail De: Luis Claudio Mapurunga da Frota; Para: Diretores dos CRFs;
96 Assunto: Irregularidades na Emissão e Registro de Certificados de Pós Graduação de IES
97 sem Credenciamento no MEC). Conforme determinado em RD de 03.09.2020, a Diretoria
98 solicita envio do e-mail à Comissão de Ensino para ciência. A Diretoria já tomou as devidas
99 providências e enviou ao CFF por meio da Conselheira Federal, Dra. Maely Peçanha.

100 A CAEF-RJ, pelos presentes na reunião, toma conhecimento da informação e tendo em vista
101 este novo fato decide deixar de considerar necessária a providência solicitada no item 2.2
102 da Ata da 22ª Reunião Ordinária CAEF-RJ de 27/8/2020.
103

104 **4) Palavra aos Membros da CAEF-RJ:**

105 Os presentes na reunião não desejaram fazer uso da palavra.
106

107 **5) Encerramento: Próxima reunião ordinária (24ª) agendada para Outubro: 29/ outubro/ 2020**
108 **(quinta-feira), 19h (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)**
109

110 Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, a reunião foi
111 encerrada as **20h55** e digitada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos
112 presentes na reunião.
113

114 Valter Luiz da Conceição Gonçalves –presidente CAEF-RJ -

115 Ana Paula de Almeida Queiroz –

116 Carla Patricia de Moraes e Coura –

117 Carlos Eduardo Faria Ferreira – **justificou ausência**

118 Ellen Zimmermann Fattori –

119 Erylene Trevenzoli de Sousa –

120	Ethel Celene Narvaez Valdez - ausente
121	Fabiana Sousa Pugliese -
122	Fernanda Bossemeyer Centurião – ausente
123	João dos Santos Gonçalves –
124	Lasaro Linhares Stephanelli –
125	Luciana Maria Ramires Esper -
126	Luciane Barreiro Lopez Vasques – justificou ausência
127	Maria Eline Matheus -
128	Melissa Manna Marques -
129	Mirian Ribeiro Leite Moura –
130	Pedro Henrique Cordeiro Ferreira – justificou ausência
131	Ralph Santos Oliveira -
132	Rodrigo Tonioni Vieira –
133	Selma Rodrigues de Castilho –
134	Tereza Cristina de Andrade Leitão Aguiar – justificou ausência
135	
136	
137	

Digitada por Elizabeth Gonzaga – farmacêutica – SCT /CRF-RJ, que secretariou a reunião